



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 030/2017

“CRIA A SEMANA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO  
INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**Art. 1.** Cria a “Semana de Conscientização Contra Exploração do Trabalho Infantil”, no âmbito do Município de Santa Luzia, com o propósito de estimular aos alunos a discussão e reflexão sobre a exploração da Mão de Obra Infantil.

**Art. 2.** A Conscientização deverá acontecer anualmente na primeira semana do mês de Outubro.

**Art. 3.** As atividades da Semana de Conscientização têm o objetivo:

I - Proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre os prejuízos causados pela imposição do trabalho às crianças e adolescentes;

II - Possibilitar o reconhecimento de que maus – tratos, exploração sexual, envolvimento de crianças com pornografia ou tráfico de qualquer natureza caracteriza-se crime.

III - Favorecer aos alunos a reflexão da importância de permanecer na escola, conscientizando-os de que a educação é a melhor maneira de construir um futuro de esperança, que estudar é o seu ofício, que brincar faz parte do seu desenvolvimento e que é direito seu.

**§ Único.** Além dos objetivos mencionados, as atividades têm o objetivo de estimular a criação de redes de apoio e proteção à crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

**Art. 4.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Sandro Coelho



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Estudos mostram que o número de crianças e adolescentes que se encontram em situação de exploração pelo trabalho vem crescendo a cada ano, tanto na zona urbana como na zona rural, a jornada também vem aumentando o que alimenta ainda mais a repetência e a evasão escolar. Diante de tal situação é necessário que se realize um trabalho de conscientização para que os índices apresentem possibilidade de redução. Começado na escola, um trabalho de conscientização sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, seguindo com uma nova reflexão sobre o assunto. É de conhecimento de toda a legislação existente, e que é nosso dever buscar uma solução para o problema, mesmo porque os prejuízos imediatos em nossas crianças são absurdos, o rendimento escolar, se matriculadas, cai assustadoramente, o desenvolvimento físico e emocional fica severamente comprometido deixando marcas que acompanham o indivíduo por toda sua vida, pois é quase impossível o desenvolvimento de um ser saudável e equilibrado emocionalmente quando a etapa mais importante de sua vida foi lhe subtraída de uma forma tão brutal. Tentando abrir brechas para uma maior conscientização, elaboramos um plano de ação que nos possibilite atingir não só nossos alunos mais toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2017.

**Vereador Sandro Lúcio de Souza Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**